MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 036/2019

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROBERTA FITTIPALDI CALIXTO,** matrícula 49621, portadora do RG n.º 8.029.796-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.906.339-05, do cargo efetivo de **ODONTÓLOGA (40H)** da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 02/01/2019.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 15 de janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 044/2019

SUMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública Municipal **VANESSA DE ALMEIDA**, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Obras e Urbanismo, **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **02 de Dezembro de 2018.**

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 01 de Abril de 2019**.

Art. 3º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Ementa: Decreta recesso legislativo no dia 21 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar no dia 21 de janeiro de 2019, considerando o feriado de segunda-feira, Aniversário do Município, retornando aos trabalhos na secretaria da Câmara Municipal às 08:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 002/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e decreta:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas n artigo 8º da lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido à programação financeira de arrecadação mensal pro transferência financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019 em conformidade com o anexo I da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 14 de janeiro de 2019.

Marcio Stoski
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

ANEXO I
CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL POR FONTE DE RECURSO Ano de 2019
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	TOTAL	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1565 RECURSOS DO SUS	1.541.100,00	123.288,00	123.288,00	123.288,00	107.377,00	138.699,00	138.699,00	123.288,00	123.288,00	123288,00	146.404,50	123.288,00	56.757,50
1600 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas	1.541.100,00	123.288,00	123.288,00	123.288,00	107.377,00	138.699,00	138.699,00	123.288,00	123.288,00	123288,00	146.404,50	123.288,00	56.757,50

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, em 14 de janeiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 01
Contrato 20/2018

Termo aditivo de redimensionamento ao contrato 20/2018, entre Município de Pitanga e a empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, de outro, a empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.252.028/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 621 Sala 02 - CEP: 85200000 - BAIRRO: Centro, neste ato representada pelo Sr. **JOSNEI MAZUR,** portador da Cédula de Identidade nº. 88064330, CPF nº. 044.299.579-24, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1, para o contrato 20/2018, referente à concorrência Publica 05/2017, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento, migração de dados, implantação, treinamento e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública para o Município de Pitanga – PR. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto redimensionamento ao contrato 20/2018, em conformidade com Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93, correspondendo ao acréscimo de 6,33%, do valor original do contrato perfazendo o total de R$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário/ mensal	Preço total/ anual
001	1	SISTEMA DE CONTABILIDADE	SERV	12,00	500,00	6.000,00
001	2	SISTEMA DE TESOURARIA	SERV	12,00	200,00	2.400,00
001	3	SISTEMAS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	SERV	12,00	250,00	3.000,00
001	4	L. R. F.	SERV	12,00	150,00	1.800,00
001	5	PATRIMONIO	SERV	12,00	150,00	1.800,00
001	6	GERAÇÃO SIM-AM	SERV	12,00	500,00	6.000,00
001	7	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERV	12,00	150,00	1.800,00
001	8	FOLHA DE PAGAMENTOS	SERV	12,00	150,00	1.800,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

001	9	PORTAL RH	SERV	12,00	150,00	1.800,00
001	11	COMPRAS	SERV	12,00	150,00	1.800,00
001	12	LICITAÇÕES	SERV	12,00	150,00	1.800,00
001	13	FROTAS	SERV	12,00	150,00	1.800,00
001	28	TRANSPARENCIA WEB EM ATENDIMENTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA	SERV	12,00	440,00	5.280,00
001	31	ALMOXARIFADO	SERV	12,00	150,00	1.800,00
TOTAL				12	3.240,00	38.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Aumento quantitativo de valor se dará em virtude da inclusão de módulo para a Câmara de Vereadores do Município de Pitanga, conforme convenio juntado no presente procedimento fls. 519/520, bem como conforme § 6º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CLAUSULA TERCEIRA – A despesa referente ao presente aditivo deverá ser ressarcida pelo órgão Legislativo.

CLAUSULA QUARTA - Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas inalteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 11 de janeiro de 2018.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realizar (em) serviços de transporte no Município de Pitanga/PR, durante o ano letivo de 2019. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 30 de janeiro de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 17 de janeiro de 2019. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSÉ OSNEI DA COSTA**, portador do RG nº 7.065.706-6 SSP/PR e CPF nº 018.047.609-27, para o cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Cidade I, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

EMPREGO

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

Interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador
Rua Vicente Machado, 1558 Centro - Guarapuava - PR
agguarapuava@sets.pr.gov.br
42 3630-2200

VAGAS DISPONÍVEIS 18/01/2019

Açougueiro
Com experiência

Assistente de compras
Com experiência

Churrasqueiro
Com experiência

Classificador de lâmina/ chapas. Com experiência

Confeiteiro
Com experiência

Consultor de vendas
Com experiência

Crediarista
Com experiência

Empregada doméstica
Com experiência

Engenheiro Civil. Com experiência em execução de obras

Farmacêutico
Com experiência

Instalador de internet
Com experiência

Instalador de isulfilme
Com experiência

Marmorista
Com experiência

Mecânico de automóveis
Com experiência

Montador de compensados
Com experiência

Motorista carreteiro. Com experiência CNH E para Telêmaco Borba

Oficial de manutenção
Com experiência

Orientador de atividades
Com experiência

Operador de carregadeira
Com experiência

Operador de secador
Com experiência

Padeiro
Com experiência

Polidor de automóveis
Com experiência

Produtor editorial
Com experiência

Salgadeira
Com experiência

Técnico de contabilidade
Com experiência

Técnico em ar condicionado
Com experiência

Técnico em segurança do trabalho. Com experiência

Torneiro mecânico
Com experiência

Tosador de animais
Com experiência

Vendedor interno
Com experiência

Vendedor pracista
Com experiência

Vidraceiro
Com experiência

Vaga para pessoa com deficiência

Auxiliar administrativo

Servente de trecho

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Exonerar a pedido a Servidora Elizangela do Nascimento Moreira, matrícula nº 54785, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, Nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2015, através do Contrato Administrativo de Admissão de Emprego Público nº 009/2016, admitida em 13 de junho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei do CLT e a Lei N º 784/96 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 11/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora e conforme o artigo 487 inciso 2º parágrafo 2º, da CLT, sem o cumprimento de aviso prévio.

RESOLVE

Art.1º - **EXONERAR** a pedido a senhora **ELIZANGELA DO NASCIMENTO MOREIRA,** matrícula nº 54785, portadora do RG nº 11.104.474-0 e CPF nº 069.562.909-36 do Concurso Emprego Público nº 001/2015, homologado através do Decreto nº 21/2016, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 16 de fevereiro de 2015, Nomeada através do Contrato Administrativo de Admissão de Emprego Público nº 009/2016, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF,** na data de 13 de junho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Conceder Férias ao funcionário, João Krokos Deron, matrícula nº 506608, no cargo de Chefe de Seção de Coordenação de Agentes de Saude, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Decreto nº 121/2017 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saude e do funcionário.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao funcionário **JOAO KROKOS DERON,** matrícula nº 506608, portador do RG nº 3.022.172-9, SSP-PR, CPF nº 455.634.209-06 PR, **FÉRIAS**, por ,30 (trinta) dias do período de 2017/2018, (CLT) no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de janeiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
204071	Juçara Martins	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Fica Revogado a Portaria nº 921/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos. de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de janeiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
13011	Soeli Wolf	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE RIO DO TIGRE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Janeiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 01/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 01/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE RIO DO TIGRE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.641.876/0001-41, localizada na Rodovia PR 317 – KM 102, Município de Maringá – Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 19.781,00 (Dezenove Mil Reais Setecentos e Oitenta e Um Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 16 de Janeiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal